



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

**MEMORANDO**

**68/2023**

**Do Setor Financeiro**

**Para: Setor Legislativo**

Nessa Câmara,

**Assunto: Resposta a solicitação de parecer contábil PLO n.º63/2023**

**Prezado:**

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária n.º 63/2023, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$167.393,45 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e três Reais e quarenta e cinco centavos) - SMS - Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos contábeis, com sua documentação em apenso, estando excluídos quaisquer pontos de caráter jurídico ou de processos legislativos cujo parecer já fora exarado, cuja avaliação não compete a este setor.

Em análise na documentação, o art. 2º , fl.02, consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício anterior, fonte de recurso 2601 (antiga 4505), ocorre que os Projetos de Lei Ordinária de n.º 49/2023 e n.º 50/2023, para abertura de crédito especial, por superavit financeiro do exercício anterior , com valores respectivamente R\$ 662.793,73 e R\$ 167.382,43, já aprovados em plenário, utilizou grande parte do saldo da fonte de recurso, conforme imagem abaixo o saldo do balanço Patrimonial de 2022:

4505 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	953.136,88
--	------------

Dessa forma, somando os PLOs (49 e 50) com o exposto, obtêm um valor de R\$ 997.569,61, faltando assim um valor de R\$ 44.432,73 para compor a cobertura orçamentaria do crédito.

No exame, consta saldo financeiro, fls. 04 a 18.

Dante disso, que seja comunicado o executivo para *retificar* o projeto.

Lembrando sempre que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no uso da função legislativa, nada obste que o projeto siga sua tramitação normal, apenas a



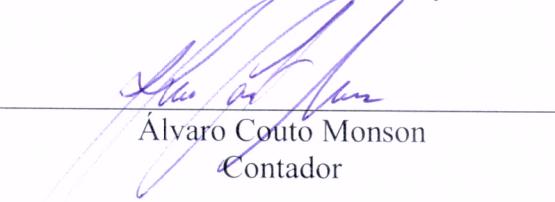
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

complementação da documentação para embasar e enriquecer o processo legislativo, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 03 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Couto Monson  
Contador